



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 029/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão para fomento das atividades de Arte e Cultura da Unidade Contagem, designando para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- André Leão Moreira – Presidente,
- Alfredo Magalhães Soares,
- Adriana Venuto,
- Cândido Samuel Fonseca De Oliveira,
- Rodrigo Santos de Oliveira,
- Rodolfo Vieira Maximiano.

Art. 2º O Presidente da Comissão deverá emitir relatório das atividades desenvolvidas e resultados obtidos até 60 dias (sessenta) dias após a data de validade desta Portaria.

Art. 3º Revogar todas as disposições em contrário, em especial a Portaria DCON 010/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31 de dezembro de 2018.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG